



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 1 - TEL.: (032) 465-1227 - C. G. C. 18.092.825/0001-49

L E I Nº 814/92

" DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DE
CAIAPÓ".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a dar o nome de ANTONIO FÉLIX DE MORAES, ao Posto de Saúde do Distrito de Caiapó.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, MG. 17 de julho de 1992.


CAIO BORGES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL